

PREF. M. CB - TO

PROC. n° _____

FLS n° 20 34

Ass: _____



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 797.376 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/12/2015

NOME SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO

FILIAÇÃO JESUS PIRES DE BRITO TEREZINHA ABADIA DOS SANTOS BRITO

NATURALIDADE PARAISO DO TOCANTINS-TO DATA DE NASCIMENTO 07/02/1985

DOC. INDENT. LERT. CAS. Nº 4.572, LV B-20, FLS 226, EXP. 11/07/2008 PARAISO DO TOCANTINS-TO

CNPJ 005.022.241-42

LEI Nº 7.110 DE 20.08.80

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11532131120933049735



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115321311209330497735-1
Data: 13/11/2020 11:29:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR30593-LZHZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	21 34
FLS n°	
Ass:	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 15:15:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 115321311209330497735-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4f71f69fd9003096b0ed8115005baa8d1bac2a52b7206935a7b29341a9ac34babebfad2c17c19f064c703c7bad8aa694fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.
HOSPITALARES EIRELI**

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	34
FLS n°	22
Ass:	

SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, comerciante, natural da cidade de Paraíso do Tocantins - TO, data de nascimento 07/02/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 797376 2ª via, expedida por SSP/TO em 08/12/2015 e CPF: n° 005.022.241-42, residente e domiciliado na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, na RUA 19, n° 680, QUADRA27 LOTE 07, PARAISO DOS IPES, CEP: 77600-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI** e usará a expressão **BELLAVIA DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA ALFREDO NASSER, n° 833, QUADRA 39; LOTE 7B; SETOR INTERLAGOS, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77600000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE N° 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE N° 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE N° 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- CNAE N° 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- CNAE N° 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE N° 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- CNAE N° 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE N° 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.
HOSPITALARES EIRELI**

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	34
FLS n°	23
Ass:	

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
 CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 01/04/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.
HOSPITALARES EIRELI**

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	34
FLS n°	29
Ass:	

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paraíso do Tocantins - TO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Paraíso do Tocantins - TO, 22 de março de 2019

SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO
Titular/Administrador



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Tocantins

Página 4 de 4

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	34
FLS n°	25
Ass:	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o número TOP1901692577.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00502224142	SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 09:05 SOB N° 17600114974.
PROTOCOLO: 190101270 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901497278. NIRE: 17600114974.
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 03/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. M. CB - TO 34

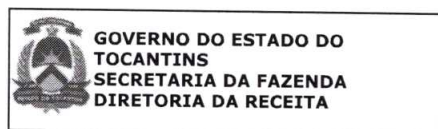
PROC. n° _____

FLS n° 36

Ass: _____

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa

Imprimir



1 - CONTROLE

1.1 COLETORIA ESTADUAL
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PARAISO DO TOCANTINS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.496.383-9

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1	1 - CADASTRAMENTO 2 - ALTERAÇÃO	3 - REATIVAÇÃO 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 6 - RECADASTRAMENTO	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA 8 - BAIXA DE OFÍCIO	2.2 - ORIGEM 1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE
1					2

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS HOSPITALARES-EIRELI			
3.2 - NOME DE FANTASIA BELLAVIA DISTRIBUIDORA			
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 33.231.957/0001-06		3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 07/08/2019
		2	TÉRMINO

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO AV	4.2 - NOME DO LOGRADOURO ALFREDO NASSER	4.3 - NÚMERO 833
4.4 - COMPLEMENTO QD 39 LT 07 B	4.5 - BAIRRO / DISTRITO SETOR INTERLAGOS	4.6 - MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS
4.7 - UF TO		
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA bellavia.pso@hotmail.com		
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1716109	4.10 - LOCALIZAÇÃO 1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL	4.11 - CDD - DDD - TELEFONE 3361 1013
		4.12 - CEP 77.600-000

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 17600114974	5.2 - DATA DO REGISTRO 03/04/2019	5.3 - CAPITAL SOCIAL 100.000,00	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 5 - ARMAZÉM GERAL 2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO 6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO 2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL	5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA 2305	DESCRÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LTDA (NAT. EMPRESARIA)	
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 4645-1/01	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar ...		
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4639-7/01	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4642-7/01	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de seg...		

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO 2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS	6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)
6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)	6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO
6.10 - LIVRO	6.11 - FLS.	6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)		6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF 824.397.291-91	7.2 - NOME JOAQUIM ALVES DA SILVA	7.3 - CRC TO-001238/O
7.4 - ENDEREÇO RUA AMANCIO DE MORAES, 789		
7.5 - CDD DDD TELEFONE 63 3613318	7.6 - E-MAIL CONTINS@UOL.COM.BR	
7.7 - MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	7.8 - UF TO	7.9 - CEP 77.600-000

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF 005.022.241-42	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO	
8.3 - C.I. 797.376	8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR SSP TO	8.5 - ENDEREÇO RUA 19 Nº 680- QD 27 LT 07 PARAÍSO DOS IPÊS
8.6 - MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	8.7 - UF TO	8.8 - CEP 77.600-000
		8.9 - CDD DDD TELEFONE 63 98403 1919

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.	
9.2 - OBSERVAÇÃO CADASTRO ATACADISTA-CONF REG. NA JUCETINS Nº17600114974 EM Nº 03/04/2019	
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PARAISO DO TOCANTINS	9.4 - DATA 3/9/2019

10 - CARIMBO PADRONIZADO

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

10/03/2021

BIC - Boletim de Informações Cadastrais

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	34
FLS n°	27
Ass:	

9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR
KARYNNE MARTINS DE OLIVEIRA

9.6 - MATRÍCULA
111818501

11 - USO DA SEFAZ**VISTORIA****APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:**

☒ FAVORÁVEL ☐ DESFAVORÁVEL

MOTIVO: ART. 98 INCISO I DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11

DATA: 02/08/2019 NOME - MATRICULA: WIRMO DELVAN ALVES DA SILVA - 1941585

HOMOLOGAÇÃO

☒ DEFIRO ☐ INDEFIRO

MOTIVO: ART. 98 INCISO I DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11

DATA: 03/09/2019 NOME - MATRICULA: PAULO ROBERT T MASCARENHAS - 4679288

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA**29.496.383-9**

12.1 - CPF/CNPJ 005.022.241-42	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO			12.3 NACIONALIDADE ☒ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO RUA 19 Nº 680- QD 27 LT 07 PARAÍSO DOS IPÊS				12.6 - CI Nº 797.376	12.7 - ORG. EXPED SSP TO
12.8 - MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.600-000	12.11 - DDD TELEFONE 63 98403 1919	12.12 - CONDIÇÃO ☒ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO 100
12.15 - CPF/CNPJ				12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.17 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR
12.19 - ENDEREÇO				12.20 - CI Nº	12.18 - PAÍS
12.22 - MUNICÍPIO	12.23 UF	12.24 - CEP	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.21 - ORG. EXPED
12.29 - CPF/CNPJ				12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.31 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR
12.33 - ENDEREÇO				12.34 - CI Nº	12.32 - PAÍS
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.35 - ORG. EXPED
12.43 - CPF/CNPJ				12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.45 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR
12.47 - ENDEREÇO				12.48 - CI Nº	12.46 - PAÍS
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.49 - ORG. EXPED
12.57 - CPF/CNPJ				12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.59 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR
12.61 - ENDEREÇO				12.62 - CI Nº	12.60 - PAÍS
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.63 - ORG. EXPED
12.71 - CPF/CNPJ				12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.73 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR
12.75 - ENDEREÇO				12.76 - CI Nº	12.74 - PAÍS
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.77 - ORG. EXPED
12.85 - CPF/CNPJ				12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.87 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR
12.89 - ENDEREÇO				12.90 - CI Nº	12.88 - PAÍS
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.91 - ORG. EXPED
12.99 - CPF/CNPJ				12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.101 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR
12.103 - ENDEREÇO				12.104 - CI Nº	12.102 - PAÍS
					12.105 - ORG. EXPED

10/03/2021

BIC - Boletim de Informações Cadastrais

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	28 34
FLS n°	28
Ass:	

12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO	12.112 - % PART.
12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.115 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO					12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO	12.126 - % PART.

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL	13.2 - DATA
13.3 - DECLARAÇÃO DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.	
13.4 - ASSINATURA	

14 - OBSERVAÇÕES

--

10/3/2021 13:45:34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	34
FLS n°	29
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.231.957/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:03:37 do dia 04/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2021.

Código de controle da certidão: **062E.D3C4.4E63.E2A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3080589

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS HOSPITALA

CNPJ 33.231.957/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico

ENDEREÇO: AV ALFREDO NASSER, 833, SETOR INTERLAGOS - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 2 de Março de 2021 - 13h 55m 16s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	31 34
FLS n°	
Ass:	

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 9674-9046-4044
Contribuinte : BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.HOSPITALARES EIRELI
CNPJ / CPF : 33.231.957/0001-06
Inscrição : 84603
Endereço : AV: ALFREDO NASSER, 833 Compl.: QD 39 LT 07B.
Bairro : INTERLAGOS, CEP: 77600-000.
Emitida em : 29/03/2021 às 08:11:06
Válida até : 28/05/2021

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://170.246.105.234:8180/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.231.957/0001-06

Certidão n°: 3271438/2021

Expedição: 25/01/2021, às 08:52:50

Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.231.957/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	34
FLS n°	33
Ass:	

Contem esta seqüência de folhas, 05 (Cinco) folhas numeradas seqüencialmente do n.º 001 ao n.º 005, que servirá para registro do Balanço Patrimonial do exercício de 2019 da empresa abaixo qualificada:

Empresa : BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS
HOSPITALARES EIRELI
Endereco : AV ALFREDO NASSER, 833 QD 39 LT 07 B
Cidade : Paraíso Do Tocantins / TO
Bairro : SETOR INTERLAGOS CEP : 77600000
CNPJ..... : 33.231.957/0001-06
Inscr. Estadual . : 29.496.383-9
Inscr. JUCETINS : 17600114974 , em 3 de Abril de 2019

Paraíso do Tocantins/TO, 03 de Abril de 2019.

BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS
HOSPITALARES EIRELI
SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO
ADMINISTRADOR
C.I.: 797.376 SSP/TO CPF: 005.022.241-42

JOAQUIM ALVES DA SILVA
CRC-TO 001238/O-5 CPF 824.397.291-91
TEC. CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019
 BELLAVIA COM DE EQUIP E MATS HOSPITALARES EIRELI

Folha:0002

Receita Bruta de Vendas		
Venda de Merc. e Serviços no Mercado Interno.....	100.087,56	100.087,56
(-) Impostos Incidentes s/ Vendas		
(-) Simples.....	(4.003,50)	(96.084,06)
Custos das Mercadorias Vendidas		
Compras de Mercadorias.....	(62.177,07)	(62.177,07)
Resultado Operacional Bruto.....		33.906,99
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas c/ Pessoal.....	(6.532,42)	
Despesas Administrativas.....	(13.571,87)	
Despesas Financeiras.....	(2.432,25)	(22.536,54)
RESULTADO DO EXERCÍCIO.....		11.370,45

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2019.

Paraíso Do Tocantins, 31 de Dezembro de 2019

BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS
 HOSPITALARES EIRELI
 SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO
 ADMINISTRADOR
 C.I.: 797.376 SSP/TO CPF: 005.022.241-42

JOAQUIM ALVES DA SILVA
 CRC-TO 001238/O-5 CPF 824.397.291-91
 TEC. CONTABILIDADE

Joaquim Alves da Silva / MasterMag Informática

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	34
FLS n°	35
Ass:	

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2019
 BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ : 33.231.957/0001-06
 AV ALFREDO NASSER, 833 QD. 39 LT 07 B - SETOR INTERLAGOS - Paraíso Do Tocantins/TO
 NIRE : 17600114974

Folha:0003

A T I V O

CIRCULANTE		115.898,14D
Caixa		
Caixa	37.432,18D	
Estoque		
Merchandorias em Estoque	78.465,96D	
ATIVO NAO CIRCULANTE		7.869,18D
Imobilizado		7.869,18D
Móveis e Utensílios		
Móveis e Utensílios	6.335,77D	
Computadores e Periféricos		
Computadores e Periféricos	2.355,41D	
Depreciações, Amort. e Exaustões Acum		
(-)Depreciações Móveis e Utensílios	602,20C	
(-)Deprec. Computadores e Periféricos	219,80C	
TOTAL DO ATIVO		123.767,32D

Paraíso Do Tocantins, 31 de Dezembro de 2019

BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS
 HOSPITALARES EIRELI
 SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO
 ADMINISTRADOR
 C.I.: 797.376 SSP/TO CPF: 005.022.241-42

JOAQUIM ALVES DA SILVA
 CRC-TO 001238/O-5 CPF 824.397.291-91
 TEC. CONTABILIDADE

PREF. M. CB - TO
 PROC. n° _____
 FLS n° 36
 Ass: _____

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2019
 BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ : 33.231.957/0001-06
 AV ALFREDO NASSER, 833 QD. 39 LT 07 B - SETOR INTERLAGOS - Paraíso Do Tocantins/TO
 NIRE : 17600114974

Folha:0004

P A S S I V O

CIRCULANTE		12.396,87C
Fornecedores	9.432,41C	
Fornecedores		
Fornecedores	9.432,41C	
Obrigações Tributárias	2.022,13C	
Impostos e Contribuições a Recolher		
Simplex a Recolher	2.022,13C	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciária	942,33C	
Obrigações Previdenciária		
INSS a Recolher	942,33C	
PATRIMONIO LIQUIDO		111.370,45C
Capital Social	100.000,00C	
Capital Subscrito		
Capital Social	100.000,00C	
Lucros Ou Prejuizos Acumulados	11.370,45C	
Lucros ou Prejuizos Acumulados		
Resultado do Exercício em Curso	11.370,45C	
TOTAL DO PASSIVO		123.767,32C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 123.767,32 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Paraíso Do Tocantins, 31 de Dezembro de 2019

BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS
 HOSPITALARES EIRELI
 SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO
 ADMINISTRADOR
 C.E.: 797.376 SSP/TO CPF: 005.022.241-42

JOAQUIM ALVES DA SILVA
 CRC-TO 001238 CPF 824.397.291-91
 TEC. CONTABILIDADE

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	34
FLS n°	37
Ass:	

Contem esta sequência de folhas, 05 (Cinco) folhas numeradas seqüencialmente do n.º 001 ao n.º 005, que serviu para registro do Balanço Patrimonial do exercício de 2019 da empresa abaixo qualificada:

Empresa : BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS
HOSPITALARES EIRELI
Endereco : AV ALFREDO NASSER, 833 QD 39 LT 07 B
Cidade : Paraíso Do Tocantins / TO
Bairro : SETOR INTERLAGOS CEP : 77600000
CNPJ..... : 33.231.957/0001-06
Inscr. Estadual . : 29.496.383-9
Inscr. JUCETINS : 17600114974 , em 3 de Abril de 2019

Paraíso do Tocantins/TO, 31 de Dezembro de 2019.

BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS
HOSPITALARES EIRELI
SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO
ADMINISTRADOR
C.I.: 797.376 SSP/TO CPF: 005.022.241-42

JOAQUIM ALVES DA SILVA
CRC-TO 001238/O-5 CPF 824.397.291-91
TEC. CONTABILIDADE



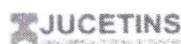
PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	34
FLS n°	38
Ass:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00502224142	SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO
82439729191	JOAQUIM ALVES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2020 10:55 SOB N° 20200178334.
PROTOCOLO: 200178334 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002083256. NIRE: 17600114974.
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 25/05/2020
www.simplifica.to.gov.br

Indice de liquidité

Liquidez Geral	R\$	9,35
Liquidez Corrente	R\$	9,35
Liquidez Seca	R\$	3,02
Liquidez Imediata	R\$	3,02
Endividamento Geral	R\$	0,10

Unidade de Sobriedade

Subsúncia Geral	R\$	9,98
Capital de Giro	R\$	103.501,27
Necessidade do Capital de Giro	R\$	112.941,68

© 2000 by The McGraw-Hill Companies, Inc.

CONFIDENTIAL

SAMUEL HOESON DOS SANTOS BRITO
RG 797.376 SSP/TO CPF005.022.241-42
SOCIO ADMINISTRADOR

Joaquim Alves da Silva
Técnico em Contabilidade
CPF: 624.397.291-91
CRC-TO 001230-5

CAUTION: Do not use

SAMUEL HOESON DOS SANTOS BRITO
RG 797.376 SSP/TO CPF005.022.241-42
SOCIO ADMINISTRADOR

Joaquim Alves da Silva
Técnico em Contabilidade
CPF: 624.397.291-97
CRC: TO 001230-5

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

[illegible]

PARAÍSO DO TOCANTIN
1º TABULEIRO DE NOTAS PROTESTA
RTO PL 72

Documento Autenticado. Digitalizado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V. 8º e 41 e 52 da Lei Federal 9.904/1994 e A. 5. 516, XII da Lei Estadual 8.721/2008 e anexos e preservada imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato.

Confira os dados do ato em: <https://seiofodf.tjdf.jus.br/ouConsulte/Documento/1532260/C09034531958>

Corrares de verdade. Dou fé.



Autenticação Digital Código: 115322805200934531856-1
Data: 28/05/2020 13:47:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB79043-PLWA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>



But, Valter Azevedo do Amaral Cavalcanti

10



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	34
FLS n°	40
Ass:	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 15:35:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115322805200934531856-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

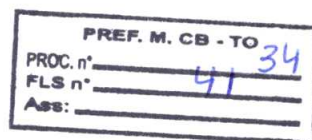
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a262f9ff60371ec91796d680798a011c8560a5aabef9d33735ed691956509b47815abfd2c17c19f064c703c7bad8aa694fc



Provisória da República
Caso Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.231.957/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 03/04/2019	
NOME EMPRESARIAL BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELLAVIA DISTRIBUIDORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV ALFREDO NASSER		NÚMERO 833	COMPLEMENTO QUADRA39 LOTE 7B
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR INTERLAGOS	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTINS@UOL.COM.BR		TELEFONE (63) 3361-1013	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 14:17:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.231.957/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/2019
NOME EMPRESARIAL BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV ALFREDO NASSER	NUMERO 833	COMPLEMENTO QUADRA39 LOTE 7B	
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR INTERLAGOS	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTINS@UOL.COM.BR		TELEFONE (63) 3361-1013	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	42 34
FLS n°	
Ass:	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 14:17:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA	 VOLTAR	 IMPRIMIR
---	--	--

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	34
FLS n°	43
Ass:	

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	44 34
FLS n°	
Ass:	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

A Empresa **BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA ALFREDO NASSER, 833 QUADRA 39;LOTE 7B;, SETOR INTERLAGOS, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77600-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Paraíso do Tocantins - TO, 22/03/2019

SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Tocantins

Página 2 de 2

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	34
FLS n°	45
Ass:	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o número TOP1901692577.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00502224142	SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 09:05 SOB N° 20190101288.
PROTOCOLO: 190101288 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901497286. NIRE: 17600114974.
BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 03/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. M. CB - TO
 PROC. n° _____
 FLS n° 46 34
 Ass: _____

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 277.387 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 14/06/2010

NOME: OTAVIO SANTIAGO FILHO

FILIAÇÃO: OTAVIO PEREIRA SANTIAGO MARIA DE LOURDES SANTIAGO

NATURALIDADE: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO DATA DE NASCIMENTO: 11/12/1972

COC (CÓDIGO DE ORDEM): Cert. Cas. Nº 1.288. Lv BA-03, Fls 200, Exp. 12/07/2003

CPF: 477.181.451-15

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 115321311206123506830-1
 Data: 13/11/2020 11:29:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR30592-WNXV;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 47 34
Ass: _____

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 15:14:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 115321311206123506830-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4f443ab629ac934bf561a36cc39bb17300cae4e1d95c8a6dad90dc13a3fac53f96bfa
d2c17c19f064c703c7bad8aa694fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 2ff3a25f

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:
BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI
vinculado ao **CNPJ: 33.231.957/0001-06**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 11/02/2021 08:21:53





PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 49 34
Ass:

Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 2ff3a25f

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:
BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI
vinculado ao **CNPJ: 33.231.957/0001-06**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 11/02/2021 08:21:53





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3126724

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	34
FLS n°	50
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS HOSPITALA

CNPJ 33.231.957/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgic

ENDEREÇO: AV ALFREDO NASSER, 833, SETOR INTERLAGOS - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 9 de Abril de 2021 - 09h 27m 54s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Voltar

Imprimir

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	34
FLS n°	51
Ass:	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.231.957/0001-06

Razão Social: BELLAVIA COM DE EQUIP E MAT HOSPITALARES EIRELI

Endereço: AV ALFREDO NASSER 833 / INTERLAGOS / PARAISO DO TOCANTINS / TO
/ 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2021 a 24/04/2021

Certificação Número: 2021032602242195835752

Informação obtida em 09/04/2021 09:28:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	34
FLS n°	52
Ass:	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.231.957/0001-06

Razão Social: BELLAVIA COM DE EQUIP E MAT HOSPITALARES EIRELI

Endereço: AV ALFREDO NASSER 833 / INTERLAGOS / PARAISO DO TOCANTINS / TO /
77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2021 a 05/04/2021

Certificação Número: 2021030701361168362038

Informação obtida em 10/03/2021 13:53:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI		Protocolo: TOC2100789010	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 17600114974	CNPJ 33.231.957/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/04/2019	Início de Atividade 01/04/2019
Endereço Completo Avenida ALFREDO NASSER, Nº 833, QUADRA 39;LOTE 7B; SETOR INTERLAGOS - Paraíso do Tocantins/TO - CEP 77600-000			
Objeto Comércio atacadista de instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, Comércio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domésticos, Comércio Atacadista de Mercadorias com Predominância de Produtos Alimentícios, Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios, Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Comércio Atacadista de Calçados, Comércio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem, Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia, Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Livros e Jornais, Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática, Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar, Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial, Comércio Atacadista de Bombas e Compressores, Comércio Atacadista de Ar Condicionado e Condicionadores de Ar, Aparelhos e Equipamentos para Academia, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios, Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos, Comércio Varejista de Produtos Odontológicos, Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrodomésticos, Comércio Atacadista de Móveis.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO	CPF 005.022.241-42	Administrador S	Início do Mandato 22/03/2019 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO	CPF 005.022.241-42	Início do Mandato 22/03/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 25/05/2020	Número 20200178334	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2021, às 14:04:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código GKGXOAL1.



TOC2100789010

Cleci Zancan Cassol
Secretário Geral

19/02/2021

WPSICO02

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	5434
FLS n°	
Ass:	

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS	
---	--	---

Cadastro atualizado até: 19/02/2021 10:08

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	33.231.957/0001-06	Inscrição Estadual:	29.496.383-9
Razão Social:	BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS HOSPITALARES-EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	ALFREDO NASSER		
Número:	833	QD 39 LT 07 B	
Bairro:	SETOR INTERLAGOS		
Município:	PARAISO DO TOCANTINS	UF:	TO
CEP:	77.600-000	Telefone:	63 3361 1013

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	/ /
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL

Data da Consulta: 19/02/2021 10:08

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)



FONE: (63) 3361-1013
bellavia.pso@hotmail.com
Av. Alfredo Nasser nº 833 - Centro
Paraíso do Tocantins - TO
CNPJ 33.231.957/0001-06 INSC. EST. 28.486.583-9

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	34
FLS n°	55
Ass:	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO-TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO

ORÇAMENTO						
EMPRESA: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI						
CNPJ: 33.231.957/0001-06						
AV. ALFREDO NASSER Nº 833, CENTRO, PARAISO DO TOCANTINS - TO						
ORÇAMENTO						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	UND	120	TESTE COVID-19 AG/SWAB	ECO DIAGNÓSTICA	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
2	CX	60	MÁSCARA DESCARTÁVEL CIR.TRIPLA COR BRANCA C/ ELÁSTICO CX C/50 UNID	PROTDESC	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
3	CX	25	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX C/100 UNID	NOBRE	R\$ 139,00	R\$ 3.475,00
4	CX	25	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CX C/100 UNID	NOBRE	R\$ 139,00	R\$ 3.475,00
VALOR TOTAL					R\$	19.550,00

Prazo de validade do presente orçamento, é de 60 (sessenta) dias; (mínimo).

Átila Lenora

Paraíso do Tocantins - TO, 25 de MARÇO de 2021.

BELLAVIA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 33.231.957/0001-06

33.231.957/0001-06
BELLAVIA COM. DE EQUIP. E MATS.
HOSPITALARES EIRELI-ME
AVENIDA ALFREDO NASSER Nº 833
QUADRA 39 - LOTE 7-B
SETOR INTERLAGOS - CEP 77600-000
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município 3

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	34
FLS n°	56
Ass:	

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	34
FLS n°	57
Ass:	

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO
CEP 77.600-000
(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO N° 611/2021

“Determina a prorrogação de prazos do Calendário Fiscal, na forma que especifica.”

O **PREFEITO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 151 da Lei Complementar n° 031, de 21 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover o distanciamento social no atendimento ao público na Diretoria da Receita Municipal, reduzindo o fluxo diário de contribuintes,

RESOLVE:

Art. 1° É modificado o Calendário Fiscal previsto na Tabela do Anexo I do Regulamento do Código Tributário instituído pelo Decreto n° 580/2020, para a prorrogação do prazo de vencimento da Taxa de Localização e Funcionamento e da Taxa de Vigilância Sanitária para o dia 30 de abril de 2021.

Art. 2° É também prorrogado o prazo de validade do Alvará de Localização e Funcionamento e do Alvará Sanitário, referentes ao exercício de 2020, para o dia 30 de abril de 2021, sem a necessidade de expedição de novos documentos.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Celso Soares Rêgo Moraes

Prefeito Municipal

LEI N.º 2150/2021

Disciplina a fiscalização do cumprimento das medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A fiscalização para o cumprimento das medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19) será realizada pelas posturas municipais e pela vigilância sanitária do Município.

§ 1° A coordenação dos esforços de fiscalização será realizada pela Secretaria de Administração e Finanças.

§ 2° As fiscalizações de trânsito ou fazendária, assim como a vigilância epidemiológica, poderão ser convocados para integrarem as ações fiscais determinantes para o cumprimento das medidas.

§ 3° Fica autorizado à Secretaria de Administração e Finanças requisitar o apoio das forças policiais para realização das ações fiscais de campo.

§ 4° A Secretaria de Administração e Finanças deverá estabelecer mecanismos para recebimento de denúncias por parte da população, a fim de reforçar as fiscalizações.

Art. 2° As penalidades pelo descumprimento das medidas de enfrentamento à pandemia, regularmente determinadas pelo Chefe do Poder Executivo, são as seguintes:

I – advertência;

II – multa;

III – interdição de atividades ou de estabelecimentos;

IV – suspensão da autorização ou licença para funcionamento.

Art. 3° A penalidade de advertência será aplicada por escrito, a critério do fisco municipal, quando a infração não representar risco iminente à comunidade, estabelecendo-se um prazo para que o infrator regularize a situação.

Art. 4° A penalidade de multa será aplicada mediante lavratura do Auto de Infração, quando o fisco identificar o descumprimento das medidas de combate à pandemia, em situações em que, a seu critério, não couber a advertência.

§ 1° Ainda que aplicada a multa, a autoridade fiscal deverá determinar um prazo para que o infrator regularize a situação.

§ 2° A ausência da regularização determinada pelo fisco, no prazo determinado, poderá ensejar a lavratura de um novo Auto de Infração, ou a interdição do estabelecimento ou da atividade, a critério do fisco.

§ 3º O Auto de Infração deverá ser apresentado à reparação competente para processamento devidamente acompanhado do respectivo relatório fiscal, lavrado pela autoridade responsável.

Art. 5º Pelo descumprimento das medidas de combate à pandemia, os infratores estão sujeitos às seguintes multas:

I – R\$ 100,00 (cem reais), à pessoa física:

a) pela ausência da utilização de máscara facial, fora de sua própria residência;

b) pela participação em situações que sejam consideradas aglomerações irregulares de pessoas;

c) pela realização de atividades em locais públicos ou privados considerados interditados;

d) que descumprir outras determinações sanitárias e de convivência.

II – R\$ 100,00 (cem reais) por pessoa, aos estabelecimentos que permitirem o ingresso e/ou a permanência de pessoas sem o uso de máscaras faciais, quer sejam clientes, funcionários ou colaboradores, limitada a R\$ 1.000,00 (mil reais);

III – aos estabelecimentos que não respeitarem o horário máximo de funcionamento, quando determinado:

a) R\$ 400,00 (quatrocentos reais), quando extrapolar o horário em até 30 (trinta) minutos;

b) R\$ 800,00 (oitocentos reais), quando extrapolar o horário em até 1 (uma) hora;

c) R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), quando extrapolar o horário em até 1:30 (uma hora e trinta) minutos;

d) R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), quando extrapolar o horário mais de 2 (duas) horas.

V – R\$ 100,00 (cem reais) por pessoa, para os estabelecimentos que permitirem, motivarem ou incentivarem a aglomeração de pessoas, limitado a R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

VI – R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) aos estabelecimentos que realizarem quaisquer atividades, mesmo quando interditados;

VII – R\$ 200,00 (duzentos reais) a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) aos estabelecimentos que descumprirem outras medi-

das, não previstas nos incisos anteriores deste artigo, tais como, porém, não se limitando a:

a) oferta de álcool em gel a 70%;

b) oferta de lavatórios com insumos;

c) sanitização obrigatória;

d) higienização de mesas, assentos ou equipamentos;

e) número de funcionários, jornadas ou turnos;

f) sinalização para distanciamento;

g) espaçamento mínimo entre pessoas, mesas, assentos ou equipamentos;

h) bloqueio de acesso;

i) afixação de materiais informativos;

j) número de pessoas, mesas ou assentos;

k) lotação máxima;

l) controle de entrada e saída, com ou sem triagem;

m) uso de materiais descartáveis;

n) ingresso de pessoas de grupo de risco.

§ 1º Os valores das multas previstas nos incisos VI e VII serão determinados pelo fisco levando em consideração fática da situação considerada, assim como condições atenuantes ou agravantes.

§ 2º As multas previstas neste artigo aplicam-se às pessoas jurídicas e às pessoas físicas, incluindo feirantes e ambulantes, no que couberem.

§ 3º Para infrações da mesma natureza, as multas poderão ser aplicadas em dobro, na segunda infração, e em triplo, da terceira infração em diante.

Art. 6º A penalidade de interdição da atividade ou do estabelecimento será aplicada, a critério do fisco:

I - pelo descumprimento de prazo de regularização determinado em Auto de Infração;

II – a partir da segunda infração da mesma natureza.

Parágrafo único. A interdição perdurará:

I – por 2 (dois) dias, na primeira interdição;

II – por 4 (quatro dias), na segunda interdição;

III – por 10 (dez) dias, na terceira em diante, em cada interdição.



Art. 7º A penalidade de suspensão da autorização ou licença para funcionamento, que representa a interdição do estabelecimento, poderá ser aplicada, a critério do fisco, quando caracterizada a continuidade de infrações e de aplicação das demais penalidades, ainda que por razões diversas umas das outras.

Parágrafo único. A suspensão da autorização ou licença para funcionamento deve perdurar exclusivamente enquanto permanecer o estado de calamidade pública no Município, podendo ser levantada mediante Termo de Ajustamento de Conduta.

Art. 8º As penalidades previstas nesta lei serão processadas de acordo com as normas processuais das legislações pertinentes.

Art. 9º O Poder Executivo Municipal poderá expedir outros atos que se fizerem necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2151/2021

Declara a Associação de Moradores do Nova Esperança, Entidade de Utilidade Pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Associação de Moradores do Nova Esperança, inscrita no CNPJ 35.764.739/0001-54, com o nome fantasia de AMONESP, declarada "Entidade de Utilidade Pública" no âmbito deste Município de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º A Associação de Moradores do Nova Esperança – AMONESP está localizada na Rua Salviano B, s/n, Qd 04, Lt.13 no Setor nova Esperança nesta cidade de Paraíso do Tocantins – Tocantins, desempenhando plenamente suas atividades estatutárias desde 2019, sem fins lucrativos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um (2021).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

LEI Nº 2152/2021

Declara o Mavericks Moto Clube, Entidade de Utilidade Pública Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o MAVERICKS MOTO CLUBE, inscrito no CNPJ 39.998.500/0001-08, com o nome fantasia de Mavericks Moto Clube, declarada "Entidade de Utilidade Pública" no âmbito deste Município de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º O Mavericks Moto Clube está localizado na Avenida Antônio Alencar, 290, no Setor Bela Vista nesta cidade de Paraíso do Tocantins – Tocantins, desempenhando plenamente suas atividades estatutárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Fri Mar 05 23:30:07 UTC 2021
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	34
FLS n°	61
Ass:	